



- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança 56FF85346A7C05F3.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figura como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 22/09/1990 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
nua_j_ms@trf3.jus.br - [REDACTED] - Campo Grande - MS

